

PORTARIA COREN-AP Nº163, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos PAD nº 2017000235 solicita acompanhamento sobre a fiscalização na UBS Leozildo Fontoura tendo em vista a ausência de fiscal no Regional;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-AP Nº 051, de 16 de março de 2020 que Cria e constitui Grupo de Enfrentamento de Crise relacionada ao COVID-19 – GEC, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá com o objetivo de gerenciar questões inerentes às crises relacionadas à Pandemia de COVID19, visando baixar recomendações e estratégias de atuação emergenciais, considerando as previsões do Ministério da Saúde e das Autoridades Sanitárias, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o afastamento das enfermeiras fiscais em virtude de ambas serem do grupo de risco, do agente epidêmico Codid-19;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Dr. Quintino dos Santos Marinho, Coren-AP nº. 175409-TE, para acompanhar o **PAD nº 2017000235** que trata sobre a fiscalização na UBS Leozildo Fontoura.

Art. 2º - O relator disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2020.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

Avenida Duque de Caxias, 1308 – Central
CEP 68900-071 – Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461
Website: www.coren-ap.gov.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br